



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO FRANKLIN ROOSEVELT. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (8517853-20.2019.8.06.0000)).

TD N.º 01/2020

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Presidente, Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por seu Superintendente da Área Administrativa, Luís Eduardo de Menezes Lima e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a **FUNDAÇÃO FRANKLIN ROOSEVELT**, com sede na Rua Pupunha, nº 111, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.499.925/0001-49, neste ato representado por seu Presidente, Marco Alessandro Foltran, doravante designado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objetivo

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, à Fundação Franklin Roosevelt, os bens móveis, inservíveis e obsoletos descritos no Anexo Único deste Instrumento, oriundo do Processo Administrativo nº 8517853-20.2019.8.06.0000.

Cláusula Segunda – Da Finalidade da Doação

Os bens objeto da presente doação, terão por finalidade exclusiva servir para melhor estrutura aos setores administrativos e, por consequência, maior suporte nas atividades administrativas do Donatário, podendo para tanto, desde logo, apossar-se dos mesmos, cabendo-lhe, porém, a responsabilidade da conservação e manutenção, bem como por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO se compromete a usar os bens objeto desta Doação de conformidade com as condições deste instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis a espécie.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2020.



Washington Luis Bezerra de Araújo
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE - DOADOR



Luís Eduardo de Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE – DOADOR



Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE – DOADOR



Marco Alessandro Foltran
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FRANKLIN ROOSEVELT - DONATÁRIO

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
CPU	MONITOR
106699	107460
115365	107607
105526	107604
105543	115481
115834	107619
105585	107620
106417	115572
105181	106520
105201	105862
115650	107262
107367	104969
107528	105856
107200	107608
104801	116018
107865	105320
115666	105385
105209	115963
107949	115561
106691	105274
105104	115525

